



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 123/2024

Ementa: Exoneração do cargo de livre provimento de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na sede do Crea-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX, do Regimento Interno do Crea-RN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Srª **ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA** – Matrícula nº 24249, do Cargo de Livre Provimento de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotada no Gabinete da Presidência, na sede do Crea-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Natal - RN, 10 de maio de 2024.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN